

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1177

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - PROJETO DE LEI



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN

CNPJ 12.993.606/0001- 54

PROJETO DE LEI N° 004/2021.

Dispõe sobre: A municipalização da estrada que liga as comunidades dos sítios São Gonçalo, Sítio Boa Vista ao Sítio Santo André.

A Câmara Municipal de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas Prerrogativas Constitucionais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a ser municipalizada a estrada que liga os sítios São Gonçalo, Boa Vista e Santo André.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável pela manutenção da estrada, mantendo o corredor e não podendo existir cancelas, garantindo livre acesso a todas as comunidades.

Art. 3º - A estrada ficará denominada em nome Jair Tomaz Granjeiro, uma justa homenagem a Jair Tomaz Granjeiro uma vez que desde de sempre ele e seus antecessores donos permitiram a passagem de ir e vim de todas as pessoas levando em conta o respeito e a boa amizade.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salão nobre de reuniões Prefeito João de Souza Barreto, aos 23 dias do mês de Junho de 2021.

Raimundo Souza da Silva
Vereador Autor

RECEBIDO
EM: 23/06/2021

Antonio Ermerson da Silva
Secretário
CPF 118.680.534-07
Portaria 002/2021

Publicado por:
Raimundo Souza da Silva
Código Identificador: 12061270